MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

> DECRETO Nº 1.584/2020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências."

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 15 de setembro do presente ano é feriado municipal, em comemoração ao aniversário da cidade.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 14 de setembro de 2020.

Artigo 2.º – Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

Artigo 3.º – Caberá às autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 08 109 120 PUBLIQUEI

NO MURAL O PRESENTE

RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

Euclides da Cunha Paulista, 08 de setembro de 2020.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

PREFEITO